PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3308, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo participar de Leilão que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a participar da Concorrência GRPU/MG nº 002/2001, a ser realizada pela Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, no dia 28 de dezembro de 2001, que tem como objeto a alienação do terreno situado no Bairro Padre Remaclo, conhecido como Fazenda do Buraco ou Fazenda Boa Vista, ou, ainda, ex-Tiro de Guerra, com área de 8.484,00 m^2, avaliado no valor de R$ 7.974,96 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de dezembro de 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete